



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 56/2025

A Kátia Alvarenga

Presidente da Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Minduri

Assunto: Solicita informações à Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Minduri sobre a aplicação de recursos públicos recebidos.

1. Relação detalhada dos valores recebidos por meio de repasses da Prefeitura Municipal nos exercícios de 2024 e 2025, discriminados mês a mês.

2. Demonstrativos de despesas relativas à aplicação dos recursos recebidos, incluindo:

- a) Notas fiscais;
- b) Comprovantes bancários;
- c) Relatórios de prestação de contas.

3. Relação dos serviços prestados à população com base no contrato vigente, incluindo dados quantitativos (atendimentos, exames, internações, etc.).

4. Composição atual da diretoria da entidade, incluindo nome, CPF dos membros e identificação do responsável técnico pelos serviços.

5. Informação sobre as contas bancárias utilizadas para recebimento e movimentação dos recursos, incluindo:

- a) Banco, agência e número das contas;
- b) Declaração sobre eventuais movimentações em conta vinculada à casa lotérica localizada em Minduri, da qual a atual presidente da entidade, Sra. Kátia Alvarenga, consta como sócia-proprietária.

6. Balancetes mensais do exercício de 2024 e de 2025 (até o mês de maio).

Este requerimento visa ao exercício da função fiscalizadora da Câmara Municipal, conforme previsto nos arts. 31 e 70 da Constituição Federal e na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), considerando o uso de recursos públicos por entidade conveniada.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2025.


Vereador Wellington Chagas

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Venância Ribeiro

04/06/2025 Dig 05/06/2025
35:42



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Minduri - MG
Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas
Vereador Wellington Chagas – Presidente

Minduri, 5 de Junho de 2025.

À Senhora

Kátia Alvarenga Araújo

Presidente da Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Minduri-MG

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos sobre Destinação de Recursos Públicos

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Minduri-MG, venho, por meio deste ofício, solicitar esclarecimentos formais a respeito de informações analisada na prestação de contas por esta comissão, dando conta de que recursos públicos destinados à Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Minduri-MG vêm sendo depositados em conta bancária pertencente a uma casa lotérica da qual Vossa Senhoria figura como sócia proprietária.

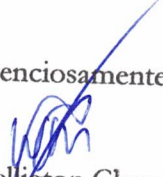
Diante da gravidade da informação e visando à transparência, lisura e legalidade na gestão dos recursos públicos, solicitamos o envio das seguintes informações e documentos no prazo de cinco (15) dias corridos nos termos da lei de acesso a informação (lei número 12.527/2011).

1. Justificativa técnica e legal para os depósitos realizados na conta da referida casa lotérica;
2. Cópias de comprovantes dos depósitos efetuados;
3. Cópia de eventuais contratos, convênios ou acordos formais entre a associação e a referida lotérica;
4. Explicação quanto à ausência de conflito de interesses ou ilegalidade nas operações realizadas;
5. Relação atualizada de todas as movimentações financeiras realizadas com recursos públicos recebidos nos últimos 12 meses, especificando destino e finalidade.
6. Quais laboratórios ficam de plantão nos finais de semana e feriados e qual valor pago para cada plantão.

Ressaltamos que, por se tratar de recursos públicos, sua aplicação deve atender aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina o artigo 37 da Constituição Federal.

Contando com a colaboração de Vossa Senhoria, reitero que esta Comissão atuará com responsabilidade institucional, zelando pela boa aplicação dos recursos públicos e pelo interesse da população de Minduri.

Atenciosamente,


Wellington Chagas

Vereador – Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e tomada de contas da Câmara Municipal de Minduri – MG

Venância Ribeiro

05/06/2025

Hr: 35:43

LEGISLATURA 2025/2028

CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000